



▶ 2019

Audiência Pública

▶ 2019



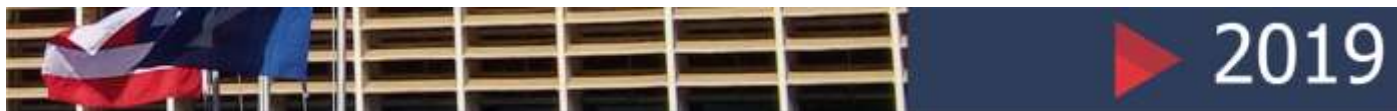
 **GOVERNO DO ESTADO**

SECRETARIA DA FAZENDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

 **GOVERNO DO ESTADO**

SECRETARIA DA FAZENDA



**GOVERNADOR
RUI COSTA**

**SECRETÁRIO DA FAZENDA
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**

**SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA
JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO**

**CHEFE DE GABINETE
ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS**

**SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA**

**COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO
FINANCEIRO
ROBERVAL LOPES LIMA**

**DIRETOR DO TESOURO
ARLINDO LUIZ DE SANTANA JÚNIOR**

**DIRETOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA
MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO**

Sumário

1. Introdução.....	04
2. Receita.....	04
3. Despesa.....	09
4. Resultado Orçamentário.....	10
5. Limite de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida.....	11
6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	12
7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde.....	13
8. Restos a Pagar	13
9. Resultado Primário.....	14
10. Resultado Nominal.....	14
11. Dívida Pública.....	15
12. Conclusão.....	16
13. Glossário.....	17

1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia no 1º quadrimestre 2019, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Bahia. Os números aqui apresentados em previsões atualizadas e valores nominais, de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, publicados no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (www.siconfi.gov.br) e no site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br), no dia 30 de maio de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

2. Receitas

Balanco Orçamentário da Receita

Em Mil Reais					
Detalhamento	Previsão Atualizada 2019	Realização - Janeiro a Abril			
		2019	Previsão Atualizada (%) Realizado	2018	Variação Nominal (%) 2019/2018
Receitas Correntes	41.348.785	13.950.711	33,74	12.853.786	8,53
Receita Tributária	24.488.435	8.105.737	33,10	7.563.249	7,17
Receita de Contribuições	2.889.695	847.512	29,33	857.282	-1,14
Receita Patrimonial	459.674	134.564	29,27	105.427	27,64
Receita Agropecuária	1.236	124	10,02	32	288,30
Receita Industrial	320	103	32	147	-30,50
Receita de Serviços	213.227	46.387	21,75	32.239	43,88
Transferências Correntes	12.604.017	4.606.579	36,55	4.113.467	11,99
Outras Receitas Correntes	692.180	209.707	30,30	181.942	15,26
Receitas de Capital	2.350.757	229.356	9,76	414.819	-44,71
Operações de Crédito	1.318.569	170.469	12,93	163.377	4,34
Alienação de Bens	19.457	5.508	28,31	4.575	20,37
Amortização de Empréstimos	166.297	36.312	21,84	2.193	1.556,12
Transferências de Capital	846.434	17.067	2,02	244.674	-93,02
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias	3.315.281	934.404	28,18	949.769	-1,62
Total das Receitas (I)	47.014.822	15.114.471	32,15	14.218.373	6,30
Superávit Financ.Exerc. Anteriores (II)	1.198.406	-	-	-	-
Receitas (III = I+II)	48.213.229	15.114.471	32,15	14.218.373	6,30

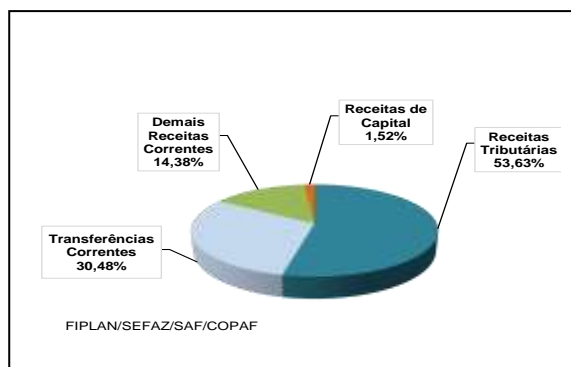
Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: Nas contas de receitas já estão abatidas as contas de deduções de receitas.

As Receitas estaduais realizadas, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 15,11 bilhões, apresentando uma variação positiva de 6,30% em relação ao

realizado em igual período de 2018. Da previsão anual das Receitas do Estado, verificou-se uma realização de 32,15%.

Das receitas realizadas, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com participações de 53,63% e 30,48%, respectivamente, do total arrecadado no período.



2.1 - Receitas Correntes

As Receitas Correntes são realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito estadual, tais como as oriundas dos tributos de competência do Estado e também as transferências da União (constitucionais, legais e outras).

As receitas correntes somaram R\$ 13,95 bilhões, respondendo por 92,30% das receitas totais realizadas. Foram realizados 33,74% das receitas correntes anuais previstas, com uma variação positiva de 8,53% em relação a 2018.

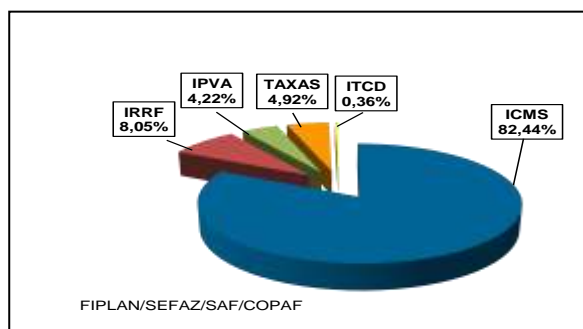
2.1.1 - Receitas Tributárias

Receita Tributária

Detalhamento	Previsão Atualizada 2019	Realizado - Janeiro a Abril			
		2019	Previsão Atualizada (%) Realizado	2018	Varição Nominal (%) 2019/2018
		ICMS	19.799.336	6.682.753	33,75
IRRF	2.112.000	652.549	30,90	653.394	-0,13
IPVA	1.118.700	341.964	30,57	331.501	3,16
ITCD	74.400	29.553	39,72	27.623	6,99
Taxas	1.383.999	398.918	28,82	369.517	7,96
Total das Receitas Tributárias	24.488.435	8.105.737	33,10	7.563.249	7,17

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

O montante das receitas tributárias, no valor de R\$ 8,11 bilhões, apresentou um incremento de 7,17%. Do valor previsto para o ano de 2019, verificou-se uma realização de 33,10%.





A maior fonte de receita do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS teve uma participação de 82,44% no total de Receitas Tributárias realizadas. As demais receitas tributárias, a saber, IPVA, IRRF, Taxas e ITCD somaram 17,56%.

ICMS - O principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, realizou o total de R\$ 6,68 bilhões, contra R\$ 6,18 bilhões realizados no mesmo período de 2018, significando assim, um incremento de 8,11%. Foram realizados 33,75% da previsão anual.

IPVA - Os recursos oriundos do IPVA totalizaram R\$ 341,96 milhões, com um acréscimo de 3,16% se comparado ao realizado no mesmo quadrimestre do ano anterior. Foram realizados 30,57% do previsto para 2019.

TAXAS – As Taxas arrecadadas somaram o valor aproximado de R\$ 398,92 milhões, com um acréscimo de 7,96%, comparando-se com o mesmo período de 2018. Quanto ao valor orçado foram realizados 28,82% do total.

ITCD - A realização somou R\$ 29,55 milhões, apresentando um aumento de 6,99% em relação ao 1º quadrimestre de 2018. Do total orçado, foram realizados 39,72%.

IRRF – O valor contabilizado foi de R\$ 652,55 milhões com uma variação negativa de 0,13% em relação ao mesmo período de 2018, tendo sido realizados 30,90% do valor previsto para 2019.

2.1.2 - Transferências Correntes

As Transferências Correntes contribuíram com 33,02% das Receitas Correntes realizadas, apresentando um acréscimo de 11,99% em relação ao exercício anterior. Com relação ao previsto, foram realizadas 36,55% das Transferências Correntes. Merece destaque em termos de participação no total das Transferências Correntes, a realização das Transferências da União – FPE, do retorno FUNDEB e do repasse SUS, as quais participaram, no total, com percentuais de 56,43%, 25,10% e 11,39%, respectivamente.

Transferências Correntes

Detalhamento	Previsão Atualizada 2019	Realizado - Janeiro a Abril			
		2019	Previsão Atualizada (%)	2018	Variação Nominal (%) 2019/2018
			Realizado		
FPE - Fundo de Participação dos Estados	7.032.800	2.599.411	36,96	2.373.372	9,52
IPI Exportação	205.700	64.326	31,27	67.691	-4,97
SUS - Recursos do Sistema Único de Saúde	1.512.517	524.687	34,69	483.469	8,53
Salário Educação	115.360	40.557	35,16	40.147	1,02
Compensação Financeira - Royalties	235.627	75.278	31,95	30.993	142,89
FNDE - Fundo Nacional de Desenvol. e Educação	71.465	10.917	15,28	16.836	-35,16
LEI KANDIR - Transf. Financ. do ICMS - LC 87/96	43.485	-	0,00	14.198	-100,00
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	112.000	27.716	24,75	51.862	-46,56
Auxílio Exportação - Aux.Financ.Estados Exportadores	110.000	2.841	2,58	-	0,00
Outras Transferências da União	18.442	3.474	18,84	2.355	47,51
Transferências do FUNDEB	3.063.385	1.156.210	37,74	976.021	18,46
Transferências de Convênios	83.236	101.162	121,54	56.522	78,98
Total das Transferências Correntes	12.604.017	4.606.579	36,55	4.113.467	11,99

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

FPE - O repasse dos recursos do FPE atingiu R\$ 2,60 bilhões, com um acréscimo de 9,52%, na comparação com o mesmo período em 2018. Foram realizados 36,96% do valor previsto para 2019.

FUNDEB - As Transferências do FUNDEB atingiram o montante da ordem de R\$ 1,16 bilhões contra R\$ 976,02 milhões no mesmo período do ano anterior, ou seja, um acréscimo de 18,46%. Houve uma realização de 37,74% do valor previsto.

SUS - As Transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde - SUS somaram R\$ 524,69 milhões, um aumento de 8,53%, comparado ao realizado no mesmo período em 2018. Houve uma realização de 34,69% em relação ao valor previsto.

IPI - Os recursos oriundos do IPI Exportação realizados somaram R\$ 64,33 milhões, com uma variação negativa de 4,97% em relação ao mesmo período em 2018. Do valor previsto foram realizados 31,27%.

ROYALTIES - Os recursos de Royalties apresentaram um aumento de 142,89%, totalizando R\$ 75,28 milhões, enquanto que o Salário Educação registrou um total de R\$ 40,56 milhões, com um aumento de 1,02%, comparados com o mesmo período de 2018.

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - apresentaram uma variação positiva de 78,98%, tendo sido realizados 121,54% dos recursos previstos no orçamento para 2019, totalizando R\$ 101,16 milhões.

CIDE – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Os recursos provenientes desta receita totalizaram R\$ 27,72 milhões, com um queda de 46,56% em relação ao mesmo período de 2018.

FNDE – Os recursos realizados desta rubrica atingiram o montante de R\$ 10,92 milhões, representando uma variação negativa de 35,16%. Foram realizados 15,28% do valor orçado para o ano de 2019.

LEI KANDIR – Não foram realizados valores para esta rubrica no 1º quadrimestre de 2019.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Em relação às Outras transferências da União, que somaram R\$ 3,47 milhões, verificou-se um aumento de 47,51%, decorrente principalmente do aumento das Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS com recebimento de R\$ 149 mil em 2019 a maior do que o recebido em 2018, além do aumento em R\$936mil no valor das emendas parlamentares em 2019.

2.2 - Receitas de Capital

Receita de Capital

Detalhamento	Previsão Atualizada 2019	Realizado - Janeiro a Abril				Variação Nominal (%) 2019/2018
		2019	Previsão Atual	2018		
			(%) Realizado			
Operações de Crédito	1.318.569	170.469	12,93	163.377	4,34	
Operações de Crédito Internas	648.795	53.524	8,25	3.306	1.519,18	
Operações de Crédito Externas	669.774	116.945	17,46	160.071	-26,94	
Alienação de Bens	19.457	5.508	28,31	4.575	20,37	
Amortização de Empréstimos	166.297	36.312	21,84	2.193	1.556,12	
Transferências de Capital	846.434	17.067	2,02	244.674	-93,02	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
Total das Receitas de Capital	2.350.757	229.356	9,76	414.819	-44,71	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

As Receitas de Capital totalizaram R\$ 229,36 milhões contra R\$ 414,82 milhões realizados no mesmo período em 2018, apresentando um decréscimo de 44,71%. Com relação ao previsto anual foi realizado 9,76% nessa rubrica.

Observa-se que as Operações de Crédito totalizaram R\$ 170,47 milhões, com um acréscimo de 4,34% em relação ao mesmo período de 2018. Foram realizados 12,93% do previsto para este item.

A receita de Amortização de Empréstimos totalizou R\$ 36,31 milhões. Em relação ao 1º quadrimestre de 2018, este item apresentou um acréscimo de 1.556%, realizando 21,84% do valor orçado.

As alienações de bens totalizaram 5,51 milhões, representando uma variação positiva de 20,37% em relação ao mesmo período de 2018, tendo realizado 28,31% do previsto para 2019.

As Transferências de Capital totalizaram R\$ 17,07 milhões, relativos às Transferências de Convênios, as quais foram realizadas apenas 2,02% do montante previsto. Verificou-se um decréscimo de 93,02% em relação ao mesmo período de 2018.

3. DESPESAS

As despesas executadas totalizaram R\$ 14,28 bilhões, correspondentes a 29,62% do valor previsto. Registrou-se um acréscimo de 4,67%, comparando-se com o mesmo período de 2018.

Balanço Orçamentário da Despesa

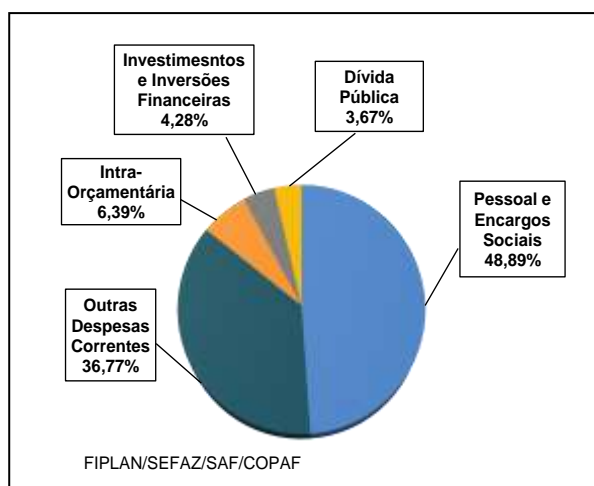
Detalhamento	Previsão Atualizada 2019	Executada - Janeiro a Abril			
		2019	Previsão	2018	Varição
			Atual (%) Realizado		Nominal (%) 2019/2018
Despesas Correntes	39.679.283	12.444.733	31,36	11.800.117	5,46
Pessoal e Encargos Sociais	21.529.632	6.981.473	32,43	6.766.932	3,17
Juros e Encargos da Dívida	603.621	212.869	35,27	175.911	21,01
Outras Despesas Correntes	17.546.030	5.250.391	29,92	4.857.274	8,09
Despesas de Capital	5.222.335	921.695	17,65	931.152	-1,02
Investimentos	3.889.637	555.791	14,29	484.624	14,68
Inversões Financeiras	403.468	55.358	13,72	201.802	-72,57
Amortização da Dívida	929.230	310.546	33,42	244.726	26,90
Reserva de Contingência	37.000	-	-	-	-
Despesas Intra-Orçamentárias	3.274.611	913.051	27,88	910.544	0,28
Total das Despesas	48.213.229	14.279.479	29,62	13.641.813	4,67

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1 LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

3.1 Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental.

Em 2019, as despesas correntes totalizaram R\$ 12,44 bilhões, representando uma realização de 31,36% do valor previsto para o ano e uma elevação de 5,46% na comparação com o mesmo período de 2018.



Dentre as despesas Correntes, as mais representativas são as despesas com Pessoal e Encargos, no montante de R\$ 6,98 bilhões, correspondendo a 48,89% do total geral das despesas. Verificou-se uma execução de 32,43% do total fixado e um acréscimo de 3,17%, em relação ao 1º quadrimestre de 2018.

As Outras Despesas Correntes, que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, totalizaram R\$ 5,25 bilhões, correspondentes a 29,92% do fixado para o ano.

Já os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 212,87 milhões, correspondendo a 35,27% da previsão anual e um aumento de 21,01% em relação ao mesmo período de 2018.

3.2 - Despesas de Capital

Despesas de capital constituem dispêndios que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial. As Despesas de Capital totalizaram R\$ 921,69 milhões com uma diminuição de 1,02%, se comparado ao mesmo período do exercício anterior.

Essa categoria é representada pelos Investimentos com R\$ 555,79 milhões, seguindo-se a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 310,55 milhões, e Inversões Financeiras, com um total de R\$ 55,36 milhões.

4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no período, o Resultado Orçamentário apresentou Superávit Corrente de R\$ 1,51 bilhão, resultante de uma Receita Corrente total de R\$ 13,95 bilhões, para uma Despesa Corrente total de R\$ 12,44 bilhões.

Comparativo das Receitas e Despesas

Em Mil Reais				
Especificação	Receitas Realizadas		Despesas Realizadas	
	Janeiro a Abril 2019	Orçamento (%) Realização	Janeiro a Abril 2019	Orçamento (%) Realização
Correntes	13.950.711	33,74	12.444.733	31,36
Capital	229.356	9,76	921.695	17,65
Intra-Orçamentárias	934.404	28,18	913.051	27,88
Total	15.114.471	32,15	14.279.479	29,62

Fonte:FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF (RREO-Anexo1, LRF, art. 52, inc. I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Quando incluídas as receitas e despesas de capital, verificamos superávit primário de R\$ 834,99 milhões.

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, abaixo do limite máximo permitido pela LRF, em cada Poder e também no Ministério Público.

Despesa de Pessoal para fins de Limite da LRF
1º Quadrimestre de 2019

Detalhamento	Valor	Percentual em Relação a RCL	Limite de Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite Máximo (%)
Poder Executivo ¹	14.968.065	45,35	43,74	46,17	48,60
Poder Legislativo	932.224	2,82	3,06	3,23	3,40
Assembleia Legislativa	544.082	1,65	1,68	1,78	1,87
Tribunal de Contas do Estado	237.157	0,72	0,81	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	150.985	0,46	0,57	0,60	0,63
Poder Judiciário	1.798.660	5,45	5,40	5,70	6,00
Ministério Público	472.357	1,43	1,80	1,90	2,00
Total do Estado	18.171.305	55,05	54,00	57,00	60,00

RCL ajustada dos últimos 12 meses = R\$ 33.007.976 mil

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo1, LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

Nota ¹ : O percentual realizado inclui o Poder Executivo mais Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 44,85% da RCL Ajustada.

Nota ² : Na RCL Ajustada são abatidas as Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)

Com referência ao limite de pessoal consolidado, o Estado da Bahia atingiu 55,05% da citada Receita, ficando abaixo do limite prudencial.

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Consideram-se despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino. Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Estado deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLI. Deve-se, portanto, comprovar o cumprimento deste limite no final do exercício.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino totalizaram R\$ 2,17 bilhões, representando 21,95% da Receita Líquida de Impostos.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	Em Mil Reais
	Realizado - 1º Quadrimestre 2019
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	9.895.683
Valor aplicado das Despesas Próprias com Educação	2.171.973
Percentual Aplicado em Educação	21,95%
Limite Constitucional Anual¹: 25%	

Fonte:FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 8,LDB, art.72)

Nota ¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 25% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício - CF/88

O valor destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB foi de R\$ 1,83 bilhão, tendo o Estado recebido de retorno o valor de R\$ 1,16 bilhão.

Demonstrativo - FUNDEB			Em Mil Reais
Exercício	Aporte	Retorno	Resultado Apurado
2010	-2.669.753	1.922.450	-747.303
2011	-3.046.723	2.201.822	-844.901
2012	-3.273.514	2.534.542	-738.972
2013	-3.755.493	2.541.022	-1.214.471
2014	-4.099.515	2.764.185	-1.335.329
2015	-4.333.579	2.818.380	-1.515.199
2016	-4.633.958	2.950.652	-1.683.306
2017	-4.811.624	3.012.364	-1.799.260
2018	-5.268.139	3.143.502	-2.124.637
2019 até abril	-1.834.964	1.159.127	-675.837

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos com Saúde

Descrição	Em Mil Reais
	Realizado - 1º Quadrimestre 2019
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	9.895.683
Valor aplicado das Despesas Próprias em Saúde	1.182.443
Percentual Aplicado em Saúde	11,95%
Limite Constitucional Anual¹: 12%	

Fonte:FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 12 , LC 141/2012, art.35).

Nota¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 12% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício,CF/88.

As despesas com saúde atingiram o montante de R\$ 1,18 bilhão, correspondendo a 11,95% em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais.

8. RESTOS A PAGAR

Do total de Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício de 2018, foram pagos R\$ 775,80 milhões, representando um percentual de 79,47% dos Inscritos, abatidos os Cancelados, e restando um saldo a pagar de R\$ 200,42 milhões.

Restos a Pagar

Em Mil reais					
Descrição	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Pagos (c)	Variação (%) (c/(a-b))	A Pagar
Poder Executivo	949.086	25.192	731.465	79,17	192.429
Poder Judiciário	28.209	197	22.254	79,45	5.758
Poder Legislativo	21.443	262	19.644	92,74	1.537
Ministério Público	1.061	0	668	62,91	394
Defensoria Pública	2.345	277	1.769	85,53	299
Total	1.002.144	25.928	775.800	79,47	200.417

Fonte: FIPLAN/SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO, LRF - Anexo 7, art.53, inciso V).

9. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais. Não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos, de alienação de bens e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

Resultado Primário

Detalhamento	Em Mil Reais	
	Realizado - Janeiro a Abril	
	2019	2018
Receitas Primárias Correntes (I)	13.867.601	12.786.607
Receitas Primárias de Capital (II)	22.575	244.674
Receita Primária Total (III) = (I+II)	13.890.176	13.031.281
Despesas Primárias Correntes (IV)	11.953.638	11.646.997
Despesas Primárias de Capital (V)	675.207	720.588
Despesa Primária Total (VI) = (IV+V)	12.628.845	12.367.585
Resultado Primário (III - VI)	1.261.332	663.696
Meta do Resultado Primário LDO: R\$ (685.801) mil		

Fonte : FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 6, LRF, art.53, inciso III).

O Resultado Primário foi de R\$ 1,26 bilhão, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais cobriu totalmente as despesas fiscais, sendo a meta anual estabelecida na LDO, no valor de R\$ 685,80 milhões (negativo).

10. RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal mostra a diferença entre os saldos da Dívida Consolidada Líquida, relativa a dois períodos. Para o exercício de 2019, a meta para o Resultado Nominal fixada pela LDO admite um aumento de até R\$1,48 bilhões, entretanto verificou-se uma diminuição no estoque da dívida de R\$ 1,52 bilhões.

Resultado Nominal

Especificação	Em Mil Reais	
	Saldo	
	30/04/2019 (a)	31/12/2018 (b)
Dívida Consolidada (I)	24.927.496	24.957.361
Deduções (II)	5.949.663	4.463.779
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.282.853	4.170.533
Demais Haveres Financeiros	710.425	677.036
(-) Restos a Pagar Processados	-43.615	-383.790
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	18.977.833	20.493.582
Resultado Nominal do 1º Quadrimestre de 2019 (b-a)	1.515.749	
Meta do Resultado Nominal - LDO para o ano de 2019: R\$ (1.476.710) mil		

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

11. DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 24,93 bilhões, sendo R\$ 10,59 bilhões originários da dívida interna, R\$ 9,68 bilhões da dívida externa e as outras dívidas totalizando R\$ 4,65 bilhões.

Dívida Consolidada

Em Mil Reais			
Discriminação	1º quadrimestre 2019	Saldo do Exercício em 31/12/2018	Variação (%)
Interna	10.589.756	10.580.764	0,08
Externa	9.682.279	9.586.676	1,00
Outras ¹	4.655.460	4.789.921	-2,81
Total	24.927.496	24.957.361	-0,12

Fonte :FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

Nota¹: Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000 em conformidade com LC 101/00.

Divida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida

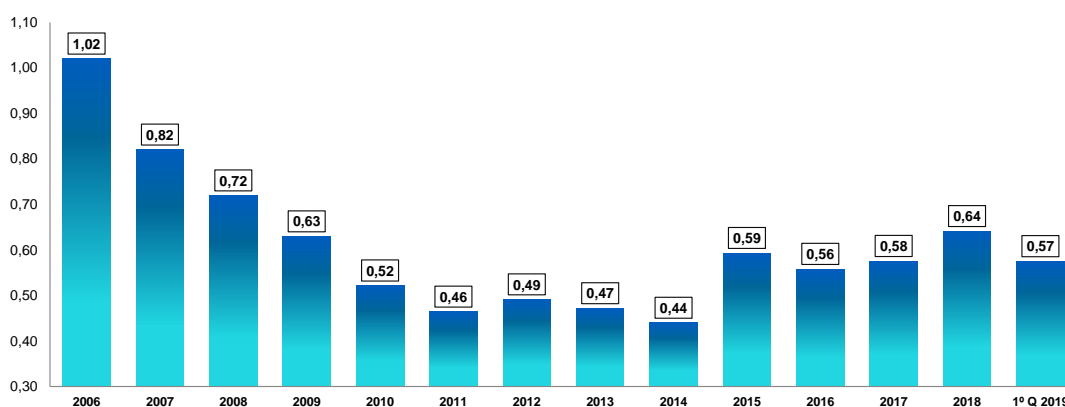
Em Mil Reais			
Descrição	DCL	RCL	DCL/RCL
1º Quadrimestre 2019	18.977.833	33.015.816	0,57

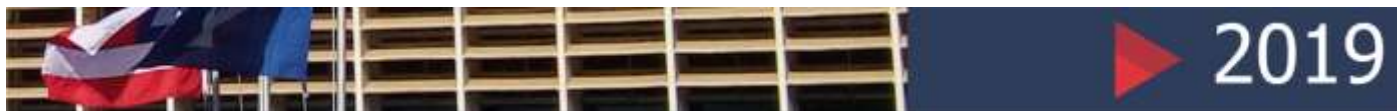
Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x Receita Corrente Líquida

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida correspondeu a 0,57, relação bem inferior ao limite máximo fixado de 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relação DCL sobre RCL





12. CONCLUSÃO

No período o Estado registrou superávit Primário no valor de R\$ 1,26 bilhões, dentro da meta da LDO. A Receita Total realizada no valor de R\$ 15,11 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 14,28 bilhões resultaram em superávit Orçamentário de R\$ 834,99 milhões. O Resultado Nominal demonstrou uma diminuição do estoque da Dívida Consolidada Líquida no valor de R\$ 1,52 bilhões.

Os limites referentes à dívida pública, às garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite prudencial estabelecido pela LRF. Os recursos aplicados em educação e saúde apresentam percentuais que indicam o cumprimento das metas no decorrer do ano de 2019.

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Salvador, 30 de maio de 2019.

Observação: A Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2019, realizou-se no dia de 06 de agosto de 2019, decorrente de acordo no Legislativo.

GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária

Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 20% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e à continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis, ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, amortização da dívida.

Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção dos serviços públicos, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias

São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São, principalmente, as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev e Planserv).

Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de

mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites

Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

Estado

São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fiplan

O Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan é produto do trabalho conjunto das Secretarias da Fazenda (Sefaz) e do Planejamento (Seplan), cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração.

Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas,

quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Receitas Correntes

São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receitas Fiscais

São as receitas resultantes das ações precípua do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receitas Não Fiscais

São as receitas não decorrentes das ações precípua do Governo, a exemplo das operações de crédito e aplicações financeiras.

Receita Intra-Orçamentária

São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida de Impostos

Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.

Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superavit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não



foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.

Realização: SEFAZ / SAF / COPAF

<http://www.sefaz.ba.gov.br/>